



PROJETO VIDA NO TRÂNSITO: PORTARIA 3023/2011

Brasília-DF, 13/03/2012

2004: RELATÓRIO MUNDIAL SOBRE PREVENÇÃO DE LESÕES NO TRÂNSITO

NO RELATÓRIO, AS BASES DAS PREOCUPAÇÕES DA OMS:

- Estimativas de **1,2 milhão de mortos e 50 milhões de feridos/ano** no trânsito no mundo;
- Acidentes: 3ª causa de mortes na faixa de 30-44 anos; 2ª na faixa de 5-14 e **1ª na faixa de 15-29**;
- Custos entre 1-2% dos PIBs (TRL-UK: custo global US\$ 518 bi/ano);
- Relação como **aumento dos índices de motorização** dos países em desenvolvimento (com mais desigualdades, limitações infraestruturais e institucionais).



2009: INFORMES GLOBAL E REGIONAL SOBRE O ESTADO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO

- Pesquisa realizada em 2008 (OMS/OPAS);
- 178 países;
- Do total de vítimas fatais no trânsito mundial, 62% das ocorrem em dez países na seguinte ordem de magnitude: **Índia, China, Estados Unidos, Rússia, Brasil, Irã, México, Indonésia, África do Sul e Egito** (OMS, 2009);
- **Brasil: 5º lugar em nº de mortes no trânsito.**



GLOBAL STATUS REPORT
ON ROAD SAFETY

TIME FOR ACTION

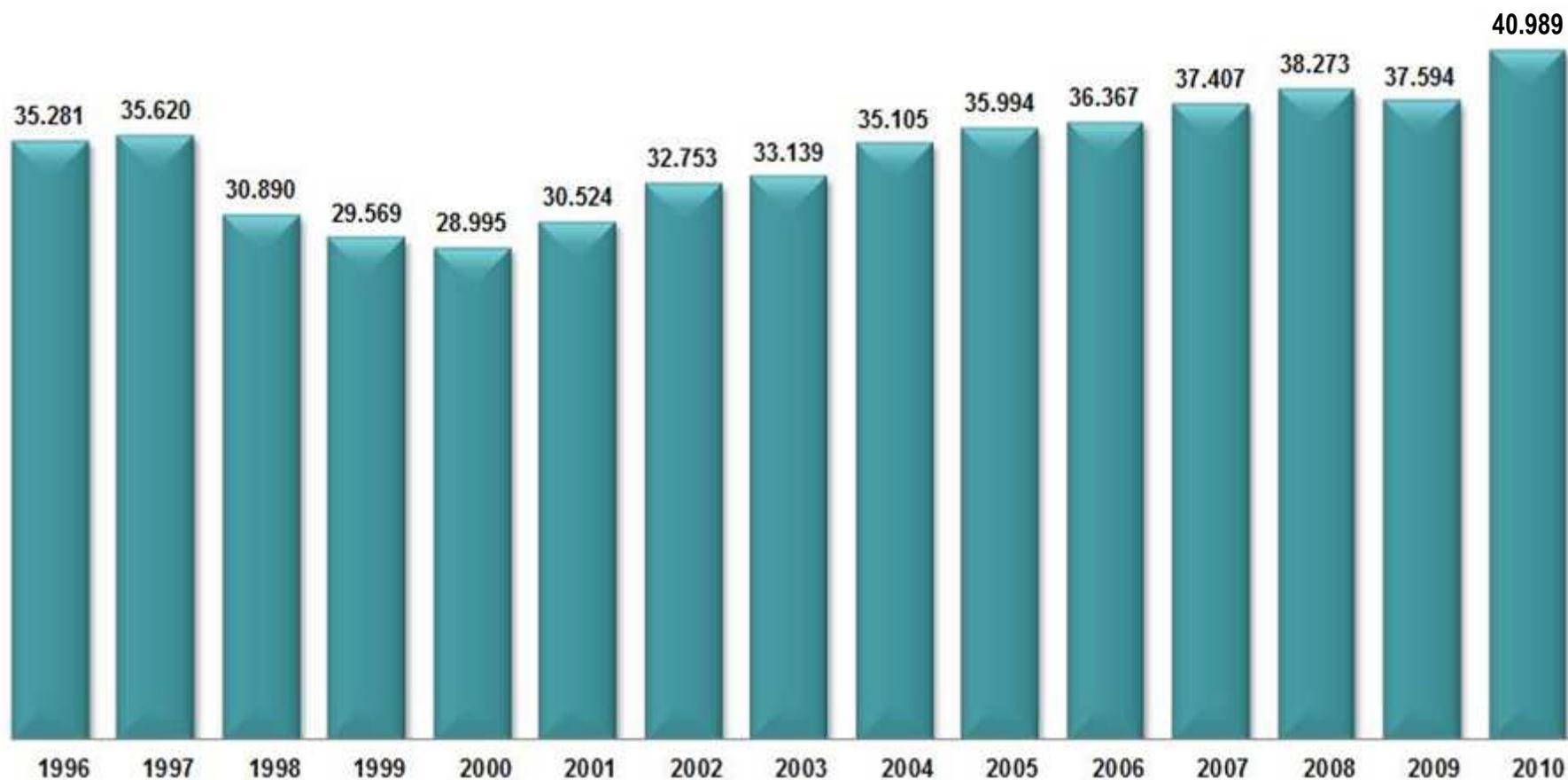




BRASIL

SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA

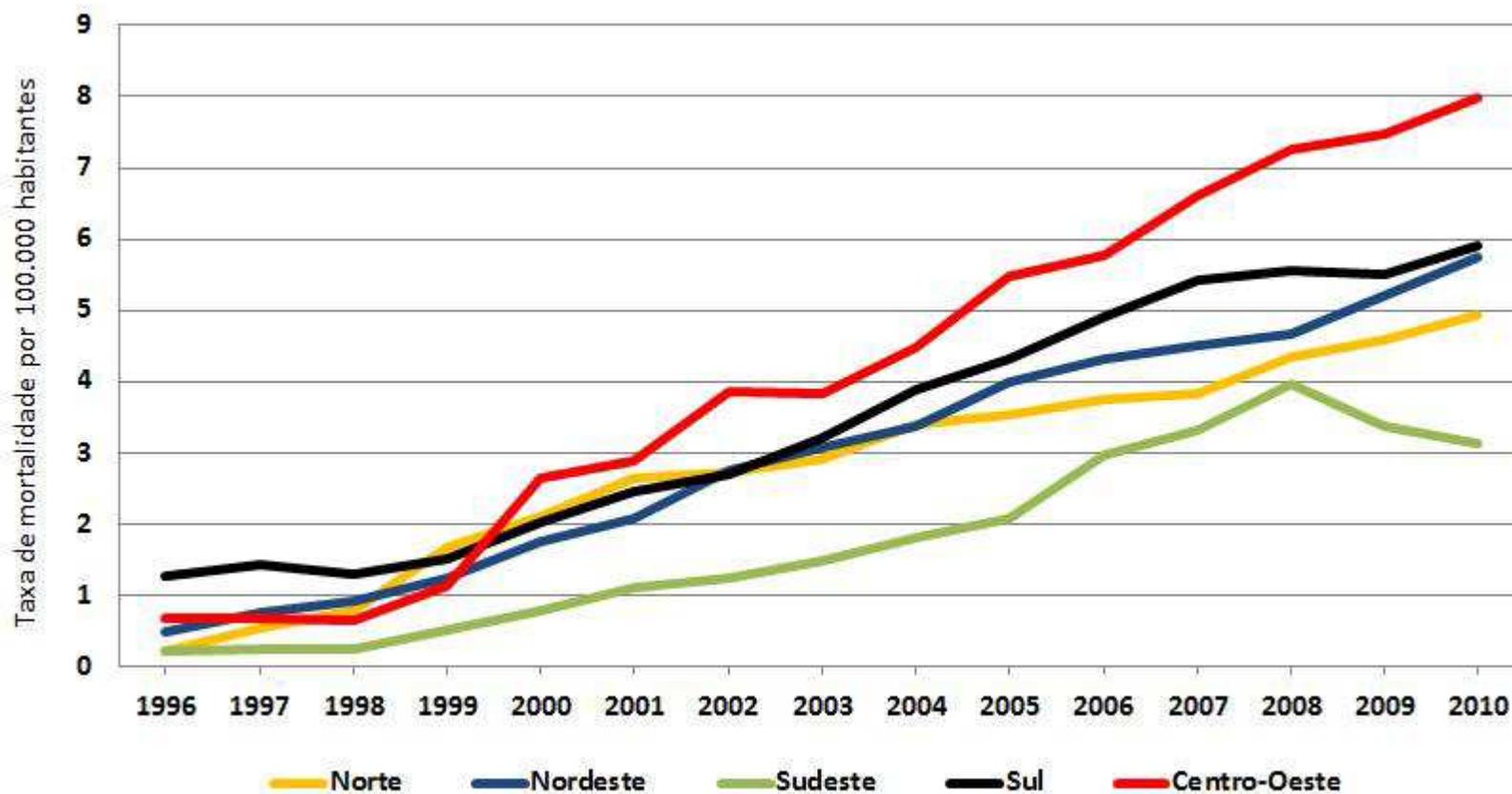
NÚMERO DE ÓBITOS POR ATT – BRASIL, 1996 A 2010*



Fonte: SIM/SVS/MS

*2010 – Dados preliminares

TAXA PADRONIZADA DE MORTALIDADE POR ATT ENVOLVENDO MOTOCICLISTA – REGIÃO, 1996 A 2010*

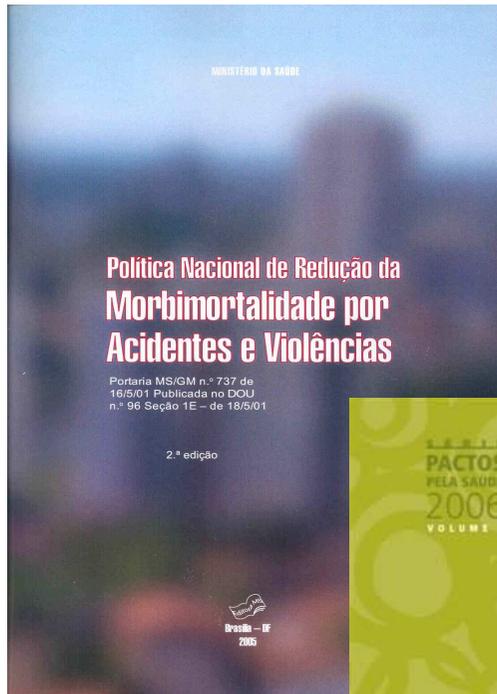


Fonte: SIM/SVS. (*2010 – Dados preliminares)



POLÍTICAS PARA ENFRETAMENTO DA VIOLÊNCIA NO TRÂNSITO E PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ NO TRÂNSITO

Marcos Legais:



- **1998:** Código de Trânsito Brasileiro (CTB)
- **2001:** Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências
- **2002:** Projeto de Redução da Morbimortalidade por Acidentes de Trânsito – Mobilizando a Sociedade e Provendo a Saúde
- **2004:** Rede Nacional de Núcleos de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde
- **2006:** Política Nacional de Promoção da Saúde

Projeto de Redução da Morbimortalidade por Acidentes de Trânsito

2004/2005
(Recursos DPVAT)

- São Paulo
- Goiânia
- Belo Horizonte
- Recife
- Curitiba



2006/2007
(Recursos do MS)

- Boa Vista
- Porto Velho
- Palmas
- Campo Grande
- Cuiabá
- Brasília
- Teresina
- Fortaleza
- Salvador
- Florianópolis
- Rio de Janeiro

2008/2009/2010
(Recursos do MS)

- São Paulo
- Goiânia
- Belo Horizonte
- Recife
- Curitiba
- Boa Vista
- Porto Velho
- Palmas
- Campo Grande
- Cuiabá
- Brasília
- Teresina
- Fortaleza
- Salvador
- Florianópolis
- Rio de Janeiro

2009 a 2011
(Recursos do MS – Portarias e Editais)

- cerca de 100 Cidades (portarias – Rede PVPS)

Ministério da Saúde

Projeto de redução da morbimortalidade por acidentes de trânsito

Mobilizando a sociedade e promovendo a saúde



Documento em Revisão
Abril de 2009

Projeto de Redução da Morbimortalidade por Acidentes de Trânsito

Ministério da Saúde

Projeto de redução da morbimortalidade por acidentes de trânsito

Mobilizando a sociedade e promovendo a saúde



PROJETO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Documento em Revisão

PROJETO VIDA NO TRÂNSITO



2005
(Recursos DPVAT)

- São Paulo
- Goiânia
- Belo Horizonte
- Recife
- Curitiba



2006/2007
(Recursos do MS)

- Boa Vista
- Porto Velho
- Palmas
- Campo Grande
- Brasília
- Teresina
- Fortaleza
- Salvador
- Florianópolis
- Rio de Janeiro

1ª CONFERÊNCIA MINISTERIAL MUNDIAL SOBRE SEGURANÇA NO TRÂNSITO

- Em Novembro de 2009:

1ª Conferência Ministerial Mundial sobre Segurança no Trânsito

Ao fim: Declaração de Moscou:

- Estimula a aplicação das recomendações dos Informes Mundiais de 2009;
- Convida Assembléia Geral da ONU a declarar a "**Década de Ação para a Segurança Viária 2011-2020**" visando estabilizar e reduzir a mortalidade no trânsito.



ONU ACOLHE A DECLARAÇÃO DE MOSCOU

Naciones Unidas

A/RES/64/255



Asamblea General

Distr. general
10 de mayo de 2010

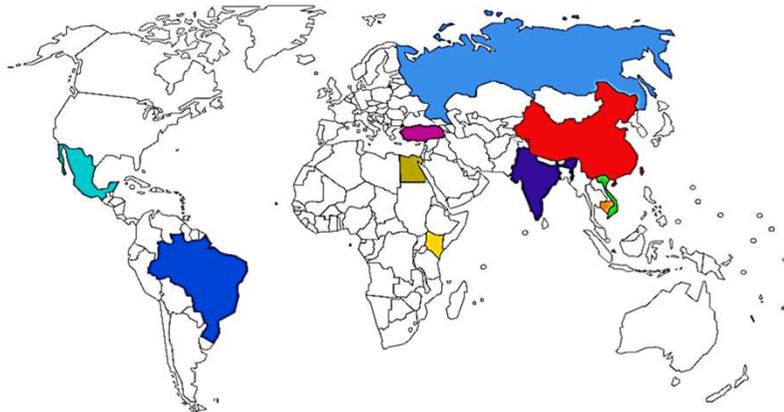
Sexagésimo cuarto período de sesiones
Tema 46 del programa

1. *Acoge con beneplácito* la declaración aprobada en la primera Conferencia Ministerial Mundial sobre Seguridad Vial, celebrada en Moscú los días 19 y 20 de noviembre 2009⁴:

2. *Proclama* el período 2011-2020 “Decenio de Acción para la Seguridad Vial”, con el objetivo de estabilizar y, posteriormente, reducir las cifras previstas de víctimas mortales en accidentes de tránsito en todo el mundo aumentando las actividades en los planos nacional, regional y mundial;

3. *Solicita* a la Organización Mundial de la Salud y a las comisiones regionales de las Naciones Unidas que, en cooperación con otros asociados del Grupo de colaboración de las Naciones Unidas para la seguridad vial y otros interesados, preparen un plan de acción del Decenio como documento orientativo que facilite la consecución de sus objetivos;

MARCO REFERENCIAL



● Do total de vítimas fatais no trânsito mundial, 62% ocorrem em dez países na seguinte ordem de magnitude: Índia, China, Estados Unidos, Rússia, **Brasil**, Irã, México, Indonésia, África do Sul e Egito (Organização Mundial da Saúde – OMS 2009).

● Em 2010, um **consórcio de parceiros recebeu financiamento da Bloomberg Philanthropies** para realizar atividades voltadas para a melhoria da segurança no trânsito em 10 países: **Brasil**, Camboja, China, Egito, Índia, Quênia, México, Rússia, Turquia e Vietnã.

● O Projeto Road Safety in 10 Countries – RS 10 tem o foco em **intervenções locais, baseadas em fatores de risco**, constituindo ação intersetorial voltada para a redução do número de óbitos e de feridos graves, utilizando o método da Global Road Safety Partnership – GRSP.





OBJETIVO DO PROJETO VIDA NO TRÂNSITO (RS-10)

Subsidiar gestores nacionais no fortalecimento de políticas de prevenção de lesões e mortes no trânsito por meio da qualificação, planejamento, monitoramento, acompanhamento e avaliação das ações.

OBJETIVO DO PROJETO VIDA NO TRÂNSITO (RS-10)

- Este objetivo deve ser atingido a partir do foco prioritário:
 - Nos fatores de risco de ordem comportamental;
 - No atendimento às vítimas (Rede de Atenção às Urgências e Emergências);
 - No aperfeiçoamento do sistema de informações.

Projeto Vida no Trânsito

- ❑ **Intervenções intersetoriais** direcionadas com foco em fatores de risco prioritários (álcool e direção, velocidade excessiva ou inadequada);
- ❑ **Capacitação** de gestores, profissionais da saúde, educação e trânsito;
- ❑ Apoio técnico aos Estados e Municípios nas ações educativas, preventivas e de promoção à saúde em articulação com outros setores governamentais e com a sociedade civil;
- ❑ **Articulação intersetorial** para a implementação de planos de ação de segurança para pedestres, ciclistas, motociclistas;
- ❑ **Articulação intersetorial e advocacy** com o legislativo e com os setores de infraestrutura, planejamento urbano, transporte e trânsito e outros setores de governo na promoção de espaços seguros, saudáveis e sustentáveis voltadas para a mobilidade humana, acessibilidade, controle dos ruídos e da poluição do ar;

Projeto Vida no Trânsito

- ❑ **Fomento junto aos órgãos de trânsito** de campanhas de educação, promoção e marketing social, que incentivem o uso de equipamentos de proteção (capacete, cinto de segurança, cadeira/assento para crianças e outros) e de respeito às normas de circulação e conduta;
- ❑ **Articulação intersetorial e advocacy** com a segurança pública, órgãos de trânsito e outros setores na promoção de medidas de fiscalização e policiamento, com controle de alcoolemia;
- ❑ **Estabelecimento de medidas de controle** do uso abusivo do álcool (horário de funcionamento de bares e estabelecimentos noturnos que vendem bebidas alcoólicas, controle e fiscalização no fornecimento de bebidas para menores de dezoito anos).

INTERVENÇÕES FOCADAS



● Vida no Trânsito:

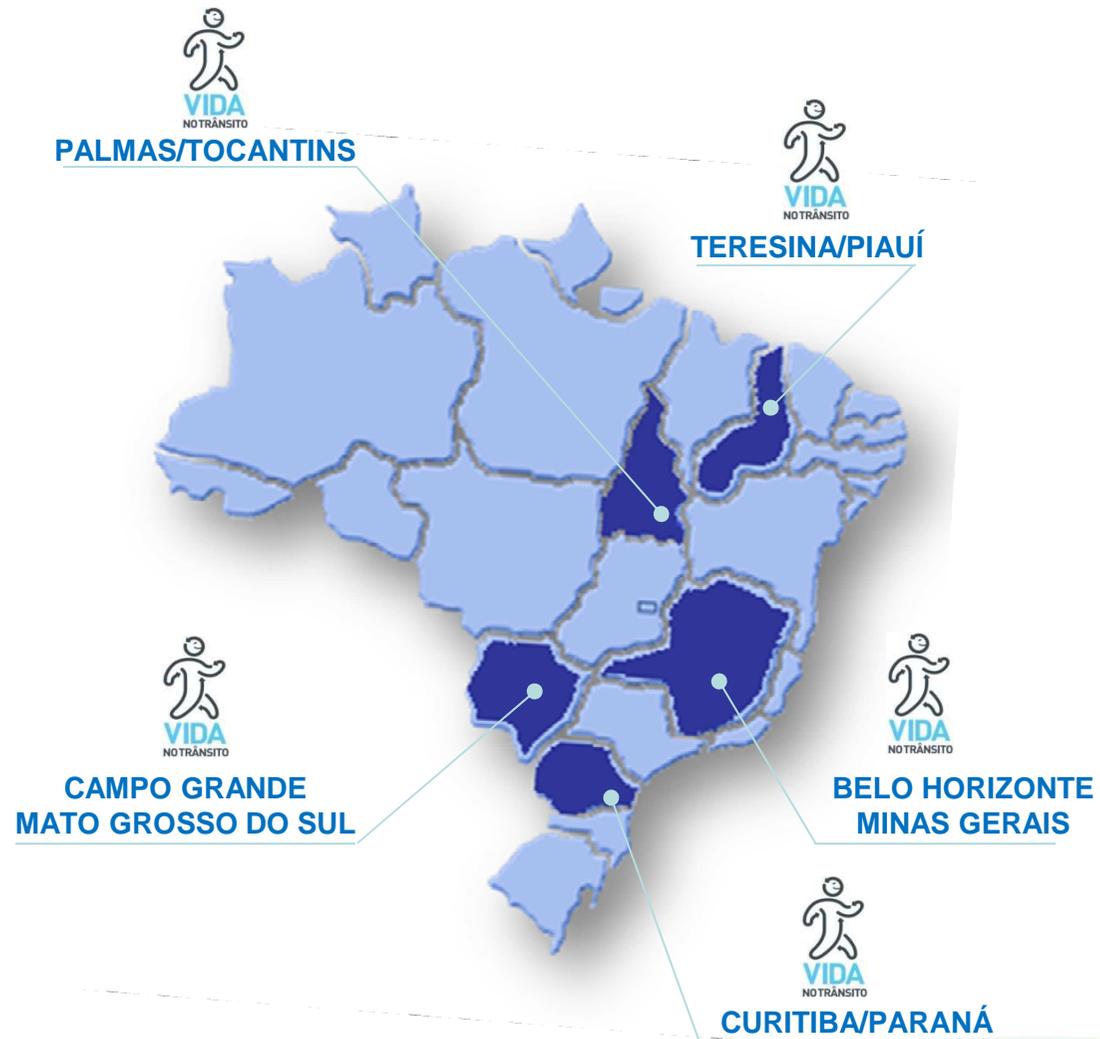
1. Fatores de Risco Nacionais:

- Velocidade excessiva e/ou inadequada;
- Associação entre álcool e direção



- ### 2. Fatores de Risco e/ou Grupo de Vítimas/Vulneráveis:
- definidos em âmbito local a partir da análise dos dados (exemplo: capacete, cinto de segurança, motociclistas, pedestres, outros)

O PROJETO NO BRASIL



COMISSÃO INTERMINISTERIAL



I - Ministério da Saúde (Coordenador)

II - Casa Civil da Presidência da República

III – Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República

IV - Ministério das Cidades

V - Ministério da Justiça

VI - Ministério dos Transportes

VII - Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

VIII - Secretaria-Geral da Presidência da República.

PLANO DE **AÇÃO NACIONAL** – PONTOS PRINCIPAIS

ÂMBITO FEDERAL: **MINISTÉRIO DA SAÚDE**

AÇÕES ESTRATÉGICAS

1. Estruturar a coordenação Nacional do Projeto.
2. Apoiar a estruturação das coordenações estaduais e municipais do Projeto.
3. Assessorar a elaboração dos planos estaduais e municipais.
4. Identificar as fontes e sistemas de informações disponíveis nas esferas federal, estadual e local.
5. Integrar as informações oriundas dos diversos sistemas.
6. Apoiar a capacitação dos profissionais envolvidos no projeto, gestores e a comunidade local.
7. Incentivar parcerias locais.
8. Identificar e articular linhas de financiamento nacional e internacional.
9. Definir e pactuar parceiros nacionais, estaduais e locais para monitoramento e avaliação.
10. Definir indicadores para monitoramento e avaliação, dentre outras.





PORTARIA 3.023/2011

MARCO REFERENCIAL



- 1. Portaria nº 737/GM, de 16 de maio de 2001** – Aprova a Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências;
- 2. Portaria nº 344/GM, de 19 de fevereiro de 2002** – Aprova o Projeto de Redução da Morbimortalidade por Acidentes de Trânsito;
- 3. Portaria nº 687/GM, de 30 de março de 2006** – Aprova a Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS);
- 4. Portaria nº 3.252/GM, de 22 de dezembro de 2009** – Aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências;
- 5. Resolução A/64/L.255, de 24 de fevereiro de 2010, da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU)** – Proclama o período de 2011-2020 como a Década de Ações pela Segurança Viária;
- 6. Portaria Conjunta nº 1 de 11 de março de 2010** – Define os valores anuais do Componente de Vigilância e Promoção da Saúde, relativos aos recursos federais destinados ao Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde (PFVPS) e Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde (PVVPS), de cada Estado;
- 7. Portaria Interministerial nº 2.268, de 10 de agosto de 2010** – Institui a Comissão Nacional Interministerial para acompanhamento da implantação e implementação do Projeto Vida no Trânsito;
- 8. Portaria nº 4.175, de 17 de dezembro de 2010** - Autoriza repasse do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo de Saúde do Distrito Federal e para os Fundos Municipais de Saúde, a serem alocados no Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde (PVVPS), para continuidade e sustentabilidade das ações do Projeto de Redução da Morbimortalidade por Acidentes de Trânsito - Mobilizando a Sociedade e Promovendo a Saúde.



Autoriza repasse financeiro do **Fundo Nacional de Saúde** aos **Fundos de Saúde Estaduais, do Distrito Federal e Municipais de Capitais**, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para **implantação, implementação de Política de Promoção da Saúde** na **ampliação e sustentabilidade das ações do Projeto Vida no Trânsito.**

VALOR E FINALIDADE DO RECURSO



Valor Total: **R\$ 12.200.000,00**, distribuídos por UF e capitais, em parcela única, conforme o seguinte critério populacional:

- **SMS: < 500 mil habitantes: R\$ 175.000,00;**
- **SMS: ≥ 500 mil e ≤ 1 (um) milhão de habitantes: R\$ 200.000,00;**
- **SMS: > 1 (um) milhão de habitantes: R\$ 250.000,00**
- **SES: R\$ 250.000,00**



Incentivo para continuidade, sustentabilidade e ampliação das ações do **Projeto Vida no Trânsito**.

OBJETIVO PROJETO VIDA NO TRÂNSITO



Implantar ou implementar o **Projeto Vida no Trânsito** através da articulação intersetorial entre as Secretarias de Saúde e outros setores, governamentais e não-governamentais, subsidiando gestores nas políticas de lesões e mortes no trânsito, buscando:



Qualificar e integrar as **informações** sobre as lesões e mortes causadas pelo trânsito;



● Identificar os **fatores de risco principais e grupos de vítimas (vulneráveis)** mais importantes nas cidades;



● Desenvolver **programas e projetos de intervenção** focados nos fatores de risco e grupos de vítimas (população vulnerável);



● Desenvolver programas e projetos de intervenção que **modifiquem a cultura de segurança no trânsito** de forma a reduzir o número de mortos e feridos graves;



● Monitorar, acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas.

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS LOCAIS



- Análise de situação de saúde local e regional;
- Avaliação da capacidade instalada do sistema de saúde local;
- Integração das ações com as demais ações da Vigilância em Saúde, Promoção da Saúde e Prevenção de Agravos e Doenças Não Transmissíveis;
- Articulação intrasetorial, intersetorial e formação de parcerias;
- Coerência e organicidade do projeto com os Planos de Saúde locais e regionais;
- Sintonia com os indicadores pactuados e com a Agenda Estratégica da SVS;
- Garantia da participação social e da pactuação intergestores.

PLANO DE AÇÃO **ESTADUAL** – PONTOS PRINCIPAIS ÂMBITO ESTADUAL: **SES**

AÇÕES ESTRATÉGICAS

1. Estruturar a Coordenação Estadual do Projeto.
2. Apoiar a estruturação e participar das Coordenações Municipais do Projeto.
3. Elaborar o Plano Estadual e assessorar a elaboração dos Planos Municipais (foco inicial: capital).
4. Identificar as fontes e sistemas de informações disponíveis nas esferas federal, estadual e local.
5. Integrar as informações oriundas dos diversos sistemas.
6. Apoiar a capacitação dos profissionais envolvidos no projeto, gestores e a comunidade local.
7. Incentivar parcerias locais.
8. Definir indicadores para monitoramento e avaliação.



PLANO DE **AÇÃO LOCAL** – PONTOS PRINCIPAIS ÂMBITO MUNICIPAL: **SMS**

AÇÕES ESTRATÉGICAS

1. Estruturar a Comissão Municipal do Projeto Vida no Trânsito.
2. Elaborar o Plano Municipal (foco inicial: capital).
3. Estruturar o comitê gestor da informação sobre mortalidade, morbidade e acidentalidade para produção de análises de situação e tendências e qualificação dos dados.
4. Analisar e qualificar os dados sobre mortalidade e feridos graves (internações) no trânsito cruzando com outras informações (BO, SAMU, outros).
5. Definir os fatores de risco e/ou grupo de vítimas/população vulnerável.
6. Promover a capacitação das equipes locais.
7. Desenhar os programas e projetos.
8. Implementar as ações dos programas e projetos.
9. Lançar o plano de ação local do Projeto Vida no Trânsito.
10. Análise e monitoramento contínuo do Projeto Vida no Trânsito.



SISTEMÁTICA DO PROJETO NAS CIDADES



CONSTITUIÇÃO DOS COMITÊS INTERINSTITUCIONAIS LOCAIS



OFICINAS DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA COLETA DE DADOS



DADOS DOS SETORES DE SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E OUTROS



DESENHO DE PROGRAMAS COM INTERVENÇÕES ESPECÍFICAS



ANÁLISE DA INFORMAÇÃO A PARTIR DE DADOS QUALIFICADOS



QUALIFICAÇÃO DOS DADOS

UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS



Os recursos visam financiar, através de **custeio**, ações de vigilância em saúde, observados os impedimentos e adequações às legislações federal, estadual e municipal.



Despesas de custeio:

- Recursos humanos : consultorias, assessorias, outros;
- Serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica);
- Material de consumo: expediente, materiais educativos, etc.
- Material permanente: computadores, impressoras, material multimídia, outros (só se estiver justificado no processo e for fundamental para execução do Plano de Ação e justificado em todos os processos, pois o recurso repassado é para custeio).



UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS



Despesas de custeio (sempre lembrando da legislação vigente):



● Recursos humanos:

ATENÇÃO: recomenda-se bom senso na contratação, além do cuidado para que se tenha pessoas do quadro efetivo de servidores da secretaria – isto é fundamental para a sustentabilidade do projeto (seguir a legislação vigente, não contratar profissionais com vínculos nos serviços públicos e nem contratos de longa permanência);



● Material de consumo e serviços de terceiros:

ATENÇÃO: o recurso não pode ser utilizado para intervenções que estão fora da responsabilidade do setor saúde, a exemplo de pinturas de faixas de pedestres, dentre outros.

IMPEDIMENTOS PARA A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS



Fica **vedada** a aplicação de recursos do bloco da vigilância em saúde para:

- Atividades de atenção/assistência à saúde;
- Contratação de recursos humanos para desenvolver ações/atividades de atenção/assistência;
- Compra de inseticidas, imunobiológicos, medicamentos (haja vista que esses materiais são considerados insumos estratégicos, com aquisição garantida pelo Ministério da Saúde);
- Compra de veículo motorizado;
- Despesa corrente: aluguel, água, luz, combustível;
- Gasto com publicidade como carro se som, alto falante;
- Construção e ampliação;
- Qualquer gasto fora do objeto/ação.

PAPEL DOS ÓRGÃOS DO SNT



Observar as competências dos órgãos do SNT:

- CETRAN e CONTRANDIFE (art. 14)
- Órgão municipal de trânsito (art. 24) e DETRAN (art. 22);
- Polícia Militar (art. 23) e Polícia Rodoviária Federal (art. 20);
- Juntas Administrativas de Recursos de Infrações (art. 17);
- Órgãos rodoviários (art. 21)



Prioridades das ações: **defesa da vida e preservação da saúde.** (art. 1º, § 5º do CTB).



Atividades de planejamento, administração, normatização, pesquisa, registro e licenciamento de veículos, formação, habilitação e reciclagem de condutores, educação, engenharia, operação do sistema viário, policiamento, fiscalização, julgamento de infrações e de recursos e aplicação de penalidades. (art. 5º do CTB)

RESULTADOS 2011



Campo Grande



Curitiba



Curitiba



Belo Horizonte



Teresina



Palmas

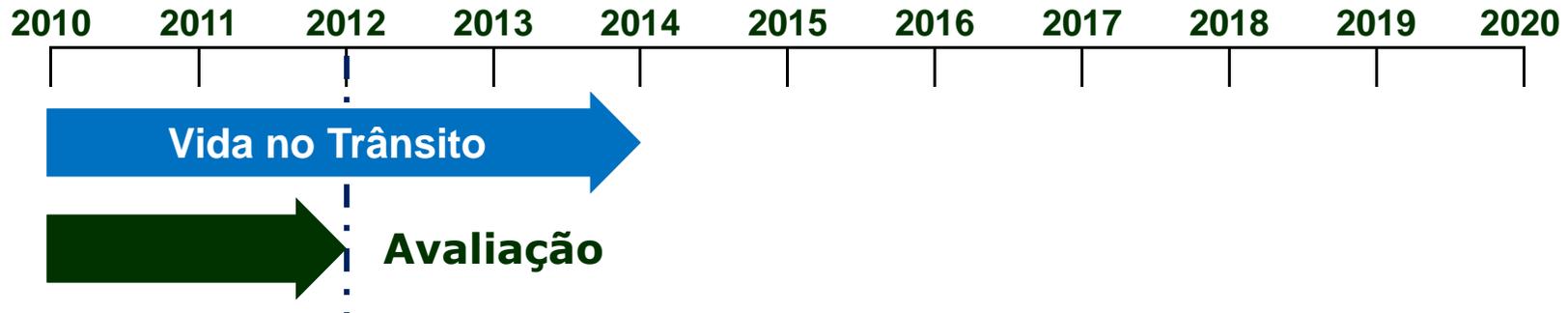
PACTO NACIONAL PELA REDUÇÃO DE ACIDENTES NO TRÂNSITO

- Ação do Governo Federal, lançada em 11/05/2011 pelos Ministérios da Saúde e das Cidades;
- Resposta brasileira à demanda da OMS;
- Parceria com a sociedade e governo;
- Década de Ação pela Segurança no Trânsito 2011-2020;
- Articulações intersetoriais.

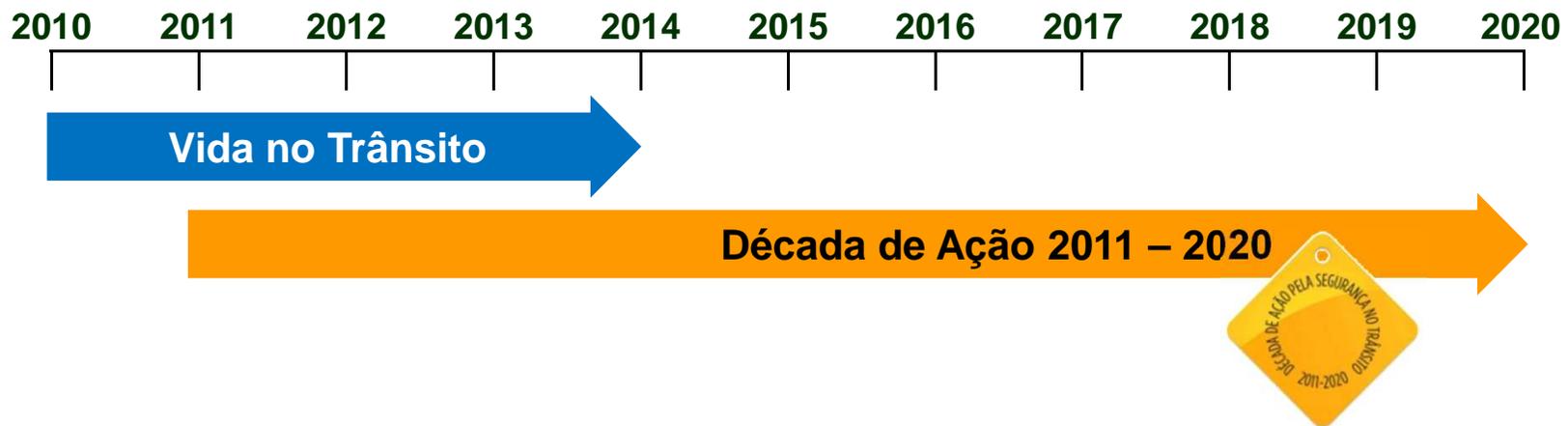


CRONOGRAMA

Projeto VIDA NO TRÂNSITO



Plano de Ação local e Plano da Década



PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO A PARA A DÉCADA 2011-2020

Eixos:

1. Gestão;
2. Fiscalização;
3. Saúde
4. Infraestrutura;
5. Segurança Veicular;
6. Educação.



Obrigada!

marta.silva@saude.gov.br

cheila.lima@saude.gov.br

luizo.maciell@saude.gov.br

cgdant@saude.gov.br

(61) 3306-7120

(61) 3306-7113

(61) 3306-7114

(61) 3315-7713